



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0499, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – AAPA,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020, AS INSCRIÇÕES, para a seleção de candidatos aos Auxílios de Inclusão Digital Discente para alunos dos cursos regulares de graduação da Uesb, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 155/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/10/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 155/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600